

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

EXTRATO DE DESPACHO N.º 159/GDN/2024

Sumário: Determinando a transição na carreira por antiguidade, Pedro Alexandrino Lopes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. A.

Extrato de Despacho de S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional,

De 27 de agosto de 2024.

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. Pedro Alexandrino Lopes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. A, com efeito a partir de 07 de setembro de 2024.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, Ministério da Administração Interna-Polícia Nacional,

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 09 de setembro de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*